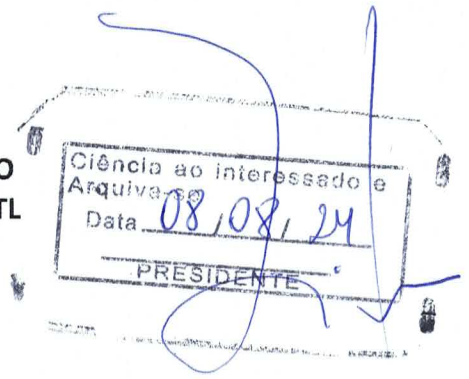




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 437/GAB/2024/ATL/PGM



Caçapava, 6 de agosto de 2024.

Exm° Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 341/2024**, de autoria do Vereador **Robson Paiva do Amparo**, que de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, todos os agendamentos são oriundos da solicitação médica da atenção básica, que deve ser encaminhada de forma digital (SISTEMA NICK), para que seja agendado no Centro de Especialidades ou nos Ambulatórios do Estado de São Paulo (AME). As agendas são definidas na proporcionalidade de 70% de novas consultas e 30% de retornos a fim de que se reduzam o tempo de espera para a primeira consulta, tendo em vista inclusive que já é verificado se é caso técnico de especialidade ou não.

Orientações técnicas são dadas pela parte técnica; as orientações administrativas basicamente se referem a necessidade de deixar sempre atualizado os dados do paciente para possível contato e comparecimento em data e horário agendados. Os retornos seguem o fluxo de vagas e já com os exames solicitados para retorno de posse do paciente.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.08.07 16:25:45 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003500360037008A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001 (que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - CP-
Brasil.